

Saúde terá um ano sombrio

06 FEV 1996

JORNAL DE BRASÍLIA
prestador privado de serviços de saúde, contratado ou credenciado pelo Governo, está se preparando para adotar como lema a sigla SUS, parodiando aquele que resume "Sistema Único de Saúde".

O novo significado seria: Sair é a Única Solução.

Por que uma posição tão radical? Analisemos alguns dados e fatos que consubstanciam essa argumentação de forma insofismável.

O ano sombrio da saúde vem aí. Bom seria que o ano de 1996 pudesse ser apagado, antecipadamente, do calendário.

Tudo o que já se disse sobre as dificuldades que o setor de saúde no Brasil vem atravessando ao longo do tempo é pouco, em relação ao que está por chegar. Não bastassem todas as dificuldades da escassez de recursos, outros problemas sérios surgirão, decorrentes de medidas adotadas pelo Ministério da Saúde no segundo semestre de 95. Foram estabelecidos tetos financeiros para estados e municípios e introduzidos critérios estapafúrdios no Sistema Único de Saúde.

Um grave problema é a Portaria S.A.S/52, conferindo amplos, gerais e irrestritos poderes aos secretários estaduais e municipais de Saúde, para pagar ou deixar de pagar Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs), já autorizadas, conferidas e apresentadas para cobrança. É um caminho para institucionalizar o calote do Sistema Único de Saúde. De acordo com as regras da dita portaria, os secretários estaduais ou municipais de Saúde, usando dessas prerrogativas, mandam o hospital retirar do disquete de cobrança um determinado número de AIHs, mesmo sabendo que a internação ocorreu, que o tratamento foi realizado e que o próprio secretário (ou seu preposto) autorizou o pagamento. Se o hospital não o fizer, o gestor do SUS determina o bloqueio de pagamento nos valores que ele, secretário, bem entender, e estamos conversados.

Para o prestador de serviço não interessa criticar por criticar, mas mostrar o que realmente vem acontecendo com o SUS. Vamos a um exemplo concreto. No estado da Paraíba o secretário da Saúde faz o que quer, bloqueia as AIHs, arbitra tetos financeiros após a prestação dos serviços, distribui as AIHs em seu gabinete, não dá satisfação ao Conselho Estadual de Saúde,

MANSUR JOSÉ MANSUR

não ouve as ponderações dos mais sensatos e moderados e não dialoga com o gestor maior, o Ministério da Saúde.

Com a fixação dos tetos financeiros, fica claro que a Constituição foi rasgada, pois o atendimento está condicionado à existência de recursos. Por esta razão a população deve ficar prevenida: quem quiser adoecer e se tratar que o faça até lá pelo dia 15 ou 20 de cada mês. Depois disto, como o teto financeiro se acaba, quem vier, fica de fora ou paga por sua conta. Onde está o direito ao acesso igualitário aos serviços de saúde, se os atendimentos estão restritos às parcas disponibilidades financeiras do SUS?

Onde está o SUS? O que é o SUS? É um Sistema Único, que serve a todo o Brasil, ou é um sistema que permite particularizações em cada estado ou município? De único não tem nada senão o nome. A propaganda veiculada pelos meios de comunicação tenta explicar mas não consegue. Está levando cartão vermelho, igualzinho ao daquele jogador de futebol mirim.

Mais perigo se antevê quando paramos para fazer uma breve análise do orçamento/96. Dos quase R\$ 21 bilhões inicialmente previstos, pelo menos três já não existirão: a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) — se aprovada — só vai resultar em arrecadação três meses depois da data da aprovação. Portanto, somente veremos recursos lá pelo mês de junho. Na base de uma arrecadação de R\$ 500 milhões/mês, em seis meses, esses 3 bilhões a menos estão explicados.

A dívida do Ministério da Saúde junto ao FAT, no valor global de R\$ 1,2 bilhão, não prevista na proposta orçamentária, começará a ser paga em 96. Cerca de 400 milhões serão aí consumidos.

Os serviços prestados em novembro e dezembro de 95 e o reajuste de 25% referente ao mês de outubro terão de ser pagos com os recursos de 96, sugando cerca de 1,5 bilhão do orçamento já mutilado.

Se a CPMF for aprovada, 20% do arrecadado serão retidos e destinados ao FEF, sucedâneo do Fundo Social de Emergência. Portanto, mais R\$ 800 milhões irão embora.

Esses encargos somarão cerca de R\$ 6 bilhões, fazendo com que o orçamento fique, nominalmente, menor que o de 1995, pois, do que restou, 4,7 bilhões serão destinados exclusivamente

a pagamento ao pessoal do MS e seus respectivos encargos sociais. A sobra não chegará nem perto dos US\$ 80 per capita/ano, pretendida e prometida pelo governo FHC.

Quanto ao gerenciamento do sistema, a situação ainda será mais confusa e desanimadora. São tantos os órgãos de gestão, comando e decisão, que ninguém mais se entende:

Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde

Conselho Nacional de Saúde
Comissão Tripartite Intergestores
Secretaria Estadual de Saúde
Conselho Estadual de Saúde
Comissão Bipartite Intergestores
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Como coadjuvantes no processo decisório e gerencial há ainda duas entidades (que atuam em paralelo ou em conflito, nunca convergindo): Conass (Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde) e Conasems (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde).

Quem manda em quem? Quem obedece a quem?

O paciente, aquele pobre coitado, que precisa do Sistema Único de Saúde, fica sem saber o que fazer, para onde ir, e a quem apelar.

E o prestador de serviços? A quem ele vai reclamar? A quem vai se dirigir quando injustificado? Qual a instância que tem poder de mandar e decidir efetivamente? Quem vai contratar seus serviços e assumir as responsabilidades pelo pagamento e pela efetiva fiscalização. Me digam, por favor!

Para finalizar, citamos um problema coadjuvante, da maior gravidade: as eleições municipais de 1996.

O Conasems está pleiteando que os valores das tabelas do SUS, sejam reajustados de forma diferenciada, privilegiando atos e procedimentos médicos e paramédicos que somente podem ser executados em centros e postos municipais de saúde. O setor privado é proibido de fazê-los. E pior: na justificativa formulada pelo Conasems está escrito, de forma clara e cristalina, que os recursos adicionais pretendidos se destinarão a financiar as prefeituras na contratação e pagamento de pessoal. Num período pré-eleitoral, fica fácil imaginar como o dinheiro será usado.

Por estas e outras razões, a saúde no Brasil ficará pior em 1996.

■ **Mansur José Mansur** é presidente da Federação Brasileira de Hospitais